

JUSTIFICATIVA PARA PROSSEGUIMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Em atenção ao Parecer Jurídico nº 137, de 22 de julho de 2026, a Secretaria Municipal de Fomento a Agropecuária apresenta os esclarecimentos e documentos complementares destinados ao saneamento dos apontamentos formulados, nos seguintes termos:

- **3.2.1** – Da Compatibilidade entre as Solicitações > A secretaria informa que foi atualizado valores das atualizações para compatibilidade final.
- **3.2.2** – Dos limites de Adesão - Está anexado ao processo a autorização do Município detentor da Ata bem como autorização do TCE-MT demonstrando que a contratação está dentro dos limites estabelecidos.
- **3.2.3** - Da Tempestividade da autorização: Em atendimento ao apontamento jurídico, a secretaria informa que conforme autorização do município detentor, autorização do TCE datados de abril de 2026, e juntado ao processo ato de prorrogação da ata pelo município detentor através de publicação em site oficial AMM/MT.
- **3.2.4** - Da autorização da autoridade municipal: Juntada ao processo a autorização de adesão assinada pelo Prefeito Municipal.
- **3.6.1** – Da estimativa do valor: A secretaria Municipal informa que, os valores foram todos atualizados e compatibilizados.
- **3.7** – Da Vantajosidade e compatibilidade dos preços: A secretaria informa que juntada ao processo, orçamentação via pesquisa de mercado bem como apresentação de preço público dos itens da adesão pretendida.
- **3.8** – Da adequação orçamentária- em atendimento ao parecer, foi juntada ao processo declaração contábil bem como bloqueio orçamentário das fichas e fontes indicadas para a contratação.
- **3.9** – Da Lei de Responsabilidade Fiscal – Foi anexado ao processo declaração assinadas pelos ordenadores de despesa informando a não incidência do artigo 16 da lei de responsabilidade fiscal.
- **3.10** – Da minuta de Contrato: Conforme indicado no parecer jurídico, minuta de contrato revisada.

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA
TRINDADE

<<BERÇO DO ESTADO>>
ADMINISTRAÇÃO 2025/2028

Desta forma, atendidas as recomendações do parecer nº 137, de 22 de Julho de 2026, descritas separadamente nesta justificativa, **opino** pelo prosseguimento do certame.

Documento assinado digitalmente
 **EDCLAY LOPES COELHO**
Data: 23/07/2026 12:46:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Edclay Lopes Coelho
Secretário Municipal de Agricultura
Portaria 402/2025

JACOB
ANDRE
BRINGSKEN:2
0597720100

Assinado de forma digital por
JACOB ANDRE
BRINGSKEN:20597720100
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC
SOLUTI Multipla v5,
ou=11629063000128,
ou=Presencial, ou=Certificado PF
A1, cn=JACOB ANDRE
BRINGSKEN:20597720100
Dados: 2026.07.23 11:51:35 -04'00'

JACOB ANDRÉ BRINGSKEN
PREFEITO MUNICIPAL

AUTORIZAÇÃO PARA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

AUTORIZO, na qualidade de Prefeito Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade – MT, com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, a adoção das providências necessárias para a **adesão à Ata de Registro de Preços nº 11/2025 do município de Nobres**, visando à contratação de empresa especializada na **locação de estruturas para eventos**, destinada ao atendimento das demandas da Administração Municipal para a realização da **EXPOCLARA** e da **EXPOBELA**, eventos de relevante interesse público voltados ao fortalecimento da agropecuária, da economia local, do turismo e da valorização da cultura regional.

A presente autorização fundamenta-se na demonstração da vantajosidade da adesão, evidenciada por meio de pesquisa de mercado e levantamento de preços públicos, que comprovam a compatibilidade dos valores registrados com os praticados no mercado, bem como na existência de planejamento administrativo e disponibilidade de recursos financeiros para a execução da contratação.

Registra-se que a contratação tem por finalidade disponibilizar toda a infraestrutura necessária à realização dos eventos, incluindo tendas, palcos, arquibancadas, gradis, camarins, banheiros químicos, sistemas de sonorização, iluminação e demais estruturas indispensáveis ao adequado desenvolvimento das festividades, garantindo segurança, conforto e qualidade aos participantes.

Ressalta-se, ainda, que as despesas decorrentes da contratação serão custeadas com **recursos provenientes de convênios e instrumentos de repasse celebrados com os Governos Federal e Estadual**, destinados especificamente à realização de eventos agropecuários, observadas as dotações orçamentárias correspondentes e todas as exigências legais aplicáveis.

Diante do exposto, **AUTORIZO** o prosseguimento do processo administrativo, com a formalização da adesão à Ata de Registro de Preços e a adoção dos demais atos necessários à efetivação da contratação, observando-se rigorosamente os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, bem como as disposições da Lei nº 14.133/2021.

Vila Bela da Santíssima Trindade – MT, 23 de julho de 2026.

JACOB ANDRE
BRINGSKEN:2059
7720100

Assinado de forma digital por JACOB ANDRE
BRINGSKEN:20597720100
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Multipla v5, ou=11629063000128,
ou=Presencial, ou=Certificado PF A1,
cn=JACOB ANDRE BRINGSKEN:20597720100
Dados: 2026.07.23 11:49:01 -04'00'

JACOB ANDRÉ BRINGSKEN
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS EM JUNHO 2026

30 de Junho de 2026

PREF. NOBRES

CONTRATO N° 030/2026 - Celebrado Entre A Prefeitura Municipal De Nobres e a empresa RONALDO SOARES DOS SANTOS, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.372.904/0001-09. Objeto: *Contratação Da apresentação artística da Banda ERRESOM, durante a programação oficial da 1º Junina Fest – Vila Roda D'água Nobres-MT, no município de Nobres/MT, que ocorrerá entre os dias 26 de junho de 2026.* **Data:** 23/06/2026. Vencimento: 23/08/2026. **Assinam** – Sr. José Domingos Fraga Filho – Prefeito Municipal De Nobres e empresa RONALDO SOARES DOS SANTOS - Contratado.

CONTRATO N° 031/2026 - Celebrado Entre A Prefeitura Municipal De Nobres e a empresa APOLO ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO DE PESSOAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.681.828/0001-13. Objeto: *Contratação Da apresentação artística da Banda ERRESOM, durante a programação oficial da 1º Junina Fest – Vila Roda D'água Nobres-MT, no município de Nobres/MT, que ocorrerá entre os dias 26 de junho de 2026.* **Data:** 25/06/2026. Vencimento: 25/08/2026. **Assinam** – Sr. José Domingos Fraga Filho – Prefeito Municipal De Nobres e empresa APOLO ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO DE PESSOAS LTDA - Contratado.

CONTRATO N° 032/2026 - Celebrado Entre A Prefeitura Municipal De Nobres e a empresa P2 ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n°. 36.402.265/001-63. Objeto: *Contratação De Empresa Para Reforma E Ampliação Do Prédio Da Secretaria Municipal De Turismo, Industria E Comercio Do Município De Nobres-MT.* **Data:** 26/06/2026. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Valor:** R\$ 721.332,15 (setecentos e vinte e um mil, trezentos e trinta e dois reais e quinze centavos). **Assinam** – Sr. José Domingos Fraga Filho – Prefeito Municipal De Nobres e empresa P2 ENGENHARIA LTDA - Contratado.

1º ADITIVO AO CONTRATO N° 01/2026 - Celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nobres e a empresa P2 ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 36.402.265/001-63. **Objeto:** *Prorrogação da vigência de prazo do contrato Construção De Sala Multiuso Como Ampliação Do CRAS Durval Maciel, No Bairro Ponte De Ferro, No Município De Nobres/MT, Em Atendimento Ao Convênio Federal N° 946184/2023, por mais de 120 (cento e vinte) dias até 06/09/2026, e o prazo de execução de obra por mais 90 (noventa) dias.* **Data:** 20/05/2026. **Assinam** – Sr. José Domingos Fraga Filho – Prefeito Municipal De Nobres e P2 ENGENHARIA LTDA - Contratado.

1º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 06/2025 - Celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nobres e o CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE NOBRES, entidade prevista no art. 80 da Lei Federal nº 7.210/1984 – Lei de Execução Penal, inscrita no CNPJ sob o nº 06.341.359/0001-09. **Objeto:** *Prorrogação da vigência de prazo do*

Termo de COLABORAÇÃO tem por objeto o apoio institucional e financeiro, pelo MUNICÍPIO, às ações executadas pelo CONSELHO DA COMUNIDADE, no âmbito de suas competências legais e estatutárias, visando a promoção da reintegração social de apenados, egressos e seus familiares, o apoio às atividades assistenciais voltadas ao sistema prisional local, bem como o fortalecimento das ações previstas na Lei Federal nº 7.210/1984, observadas as disposições da Lei Federal nº 13.019/2014, da Lei Complementar nº 101/2000, e da Lei Municipal nº 1.876/2025. Data: 02/06/2026. Vigência: 12 (doze) meses. Assinam – Sr. José Domingos Fraga Filho – Prefeito Municipal De Nobres e CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE NOBRES - Contratado.

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 54/2025 - Celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nobres e a empresa TWI TECNOLOGIA E GESTÃO DE SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ: 11.601.924/0001-60. **Objeto:** *Renovação Do Prazo De Vigência Contrato Original Por Mais 12 (Doze) Meses, Do Contrato De Locação De Software De Gestão Hospitalar Mediante Licença De Uso, Serviços De Suporte Técnico Especializado, Manutenção E Configuração.* **Data:** 03/06/2026. **Assinam** – Sr. José Domingos Fraga Filho – Prefeito Municipal De Nobres e TWI TECNOLOGIA E GESTÃO DE SISTEMAS LTDA - Contratado.

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 56/2025 - Celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nobres e a empresa K3 COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF nº. 10.676.614/0001-41. **Objeto:** *Prorrogação do prazo de vigência da contratação de empresa para realização de serviços de publicações oficiais do município no diário oficial da união, diário oficial do estado e jornal de grande circulação no estado para atender as demandas das secretarias municipais de Nobres-MT por mais 12 (doze) meses.* **Data:** 04/06/2026. **Assinam** – Sr. José Domingos Fraga Filho – Prefeito Municipal De Nobres e K3 COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES LTDA - ME - Contratado.

2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2026 - Celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nobres e a empresa P2 ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 36.402.265/001-63. **Objeto:** *Acréscimo conforme planilha orçamentaria e cronograma físico financeiro da empresa em anexo ao processo do contrato Construção De Sala Multiuso Como Ampliação Do CRAS Durval Maciel, No Bairro Ponte De Ferro, No Município De Nobres/MT.* **Valor:** R\$ 6.323,54 (seis mil trezentos e vinte e três reais e cinquenta e quatro centavos). **Data:** 20/05/2026. **Assinam** – Sr. José Domingos Fraga Filho – Prefeito Municipal De Nobres e P2 ENGENHARIA LTDA - Contratado.

2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 96/2025 - Celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nobres e a empresa MOP – CONSTRUÇÕES, CONSULTORIA E PROJETOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 39.75.935/0001-03. **Objeto:** *prorrogação do contrato de Execução De Boca/Alas De Concreto Em Diversos Trechos No Município De Nobres/MT, por mais 12 (doze) meses.* **Data:** 01/06/2026. **Assinam** – Sr. José Domingos Fraga Filho – Prefeito Municipal De Nobres e MOP – CONSTRUÇÕES, CONSULTORIA E PROJETOS LTDA - Contratado.

3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 43/2024 - Celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nobres e a empresa CLARO S.A, inscrita no CNPJ sob nº 40.432.544/0001-47. **Objeto:** *Renovação da contratação de Empresa Para Prestação De Serviço De Telefonia Móvel Para Atender As Demandas Do Município De Nobres, por mais 12 meses.* **Data:** 05/06/2026. **Assinam** – Sr. José Domingos Fraga Filho – Prefeito Municipal De Nobres e CLARO S.A - Contratado.

1º ADITIVO À ATA DE RP Nº 233/2025 - Celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nobres e a empresa M. V. MATTAR – ME CNPJ: 46.918118/0001-02. **Objeto:** *O Presente Instrumento Tem Por Objeto O Acréscimo No Valor No Objeto Da Ata De RP 233/2025 Que Visa O Registro De Preços Para Futura E Eventual Registro De Preço Para Futura E Eventual, Contratação De Empresa Para Prestação De Serviço De Transporte De Carga De Calcário, Para Atender As Necessidades Da Secretaria De Agricultura, Meio Ambiente E Assuntos Fundiários Do Município De Nobres/MT, Conforme Solicitação Da Empresa E Aceite Da Secretaria, Juntamente Com O Parecer Jurídico 072/2026.* **Data:** 05/06/2026. **Assinam** – Sr. José Domingos Fraga Filho – Prefeito Municipal De Nobres e M. V. MATTAR – ME - Contratado.

1º ADITIVO À ATA DE RP Nº 132/2025 - Celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nobres e a empresa G&R CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº: 17.204.750/0001-88. **Objeto:** *Atualização A Descrição Do Objeto Constante Da Ata De Registro De Preços Nº 132/2025, Passando A Vigorar Com A Seguinte Redação: Contratação De Empresa Especializada Para Prestação De Serviços De Levantamento Patrimonial De Bens Móveis, Imóveis E De Infraestrutura, Assessoria, Treinamento E Consultoria Técnica Especializada Em Gestão Patrimonial, Com O Objetivo De Fornecer Inventário E Avaliação Detalhada E Atualizada De Bens Do Município De Nobres/MT e de Terceiros, Conforme Haja Necessidade Da Administração Pública Municipal.* **Data:** 09/06/2026. **Assinam** – Sr. José Domingos Fraga Filho – Prefeito Municipal De Nobres e G&R CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA - Contratado.

1º ADITIVO À ATA DE RP Nº 130/2025 - Celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nobres e a empresa PANIFICADORA PAO DE MEL LTDA, inscrita no CNPJ nº: 08.930.041/0001-99. **Objeto:** *prorrogação do prazo de vigência da ata de registro de preço nº 130/2025, que visa o Registro De Preços Para Futura e Eventual Contratação De Empresa Para Fornecimento De Kit Café Da Manhã Para Atender As Demandas Dos Programas Sociais Do Município De Nobres-MT, por mais 30(trinta)dias, conforme justificativa da secretaria de Assistência Social em anexo.* **Data:** 10/06/2026. **Assinam** – Sr. José Domingos Fraga Filho – Prefeito Municipal De Nobres e PANIFICADORA PAO DE MEL LTDA - Contratado.

1º ADITIVO À ATA DE RP Nº 111/2025 - Celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nobres e a empresa JB EVENTOS COMUNICACOES, PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº. 06.085.304/0001-85. **Objeto:** *prorrogação do prazo de vigência da ata de registro de preço nº 111/2025, que visa o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviço de locação de estruturas*

temporárias, e materiais diversos para uso em eventos para atender a diversas secretaria da prefeitura de Nobres/MT, por mais 12 meses conforme previsto na clausula 2° da ata e mediante solicitação da empresa, e solicitação da secretaria demandante. Data: 15/06/2026. Assinam – Sr. José Domingos Fraga Filho – Prefeito Municipal De Nobres e JB EVENTOS COMUNICACOES, PRODUcoes ARTISTICAS LTDA - Contratado.

1º ADITIVO À ATA DE RP Nº 133/2025 - Celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nobres e a empresa HOSANA HILLARY GALVAO DE FREITAS 06028727156, CNPJ: 45.844.935/0001-92. **Objeto:** *prorrogação do prazo de vigência da ata de registro de preço nº 134/2025, que visa o Contratação De Empresa Para Fornecimento De Refeições Preparadas Do Tipo Coffee Break, Caldos E Embalagem Para Refeição, Na Zona Urbana, No Município De Nobres – MT, por mais 12(doze) meses. Data: 22/06/2026. Assinam – Sr. José Domingos Fraga Filho – Prefeito Municipal De Nobres e HOSANA HILLARY GALVAO DE FREITAS 06028727156 - Contratado.*

1º ADITIVO À ATA DE RP Nº 134/2025 - Celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nobres e a empresa FRANCILENE GUERRA VIEIRA, CNPJ: 53.827.407/0001-53. **Objeto:** *prorrogação do prazo de vigência da ata de registro de preço nº 134/2025, que visa o Contratação De Empresa Para Fornecimento De Refeições Preparadas Do Tipo Self-Service, Marmitex, Na Zona Urbana, No Município De Nobres – MT, por mais 12(doze) meses, e, aditivo de 25% no quantitativo do lote 03. Data: 23/06/2026. Assinam – Sr. José Domingos Fraga Filho – Prefeito Municipal De Nobres e FRANCILENE GUERRA VIEIRA - Contratado.*



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUN. VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
DECLARAÇÃO
VERIFICAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Senhor(a). Secretário(a).

Em atendimento ao disposto no art. 6º da Lei nº 14.133/2021, informo a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender a despesa que trata o presente processo.

§ 1º A execução de cada etapa será obrigatoriamente precedida da conclusão e aprovação, pela autoridade competente, dos trabalhos relativos às etapas anteriores, à exceção do projeto executivo, o qual poderá ser desenvolvido concomitantemente com a execução das obras e serviços, desde que também autorizado pela Administração.

§ 2º As obras e os serviços somente poderão ser licitados quando:

I - houver projeto básico aprovado pela autoridade competente e disponível para exame dos interessados em participar do processo licitatório;

II - existir orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;

III - houver previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executadas no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;

IV - o produto dela esperado estiver contemplado nas metas estabelecidas no Plano Plurianual de que trata o art. 165 da Constituição Federal, quando for o caso.

Art. 14. Nenhuma compra será feita sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de quem lhe tiver dado causa.

A despesa será consignada à seguintes dotações orçamentárias.

Órgão:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO À AGROPECUÁRIA	Unidade:	001	Secretaria Municipal de Fomento à Agropecuária	
Função:	20	Agricultura	Subfunção:	608	Promoção da Produção Agropecuária	
Programa:	2015	DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E MELHORIA DO ABASTECIMENTO	Ação:	2191	APOIO À REALIZAÇÃO DA EXPOBELA	

Red.	Natureza da Despesa	Dotação Atualizada	Valor Reservado	Valor Empenhado	Valor Anulado	Saldo Dotação
117	3390000000000000 - APLICACOES DIRETAS					
Fonte de Recurso						
	15000000000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$12.000,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$12.000,00
	17000000000000000 - Outras Transferências de Convênios ou	R\$345.000,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$345.000,00
	17010000000000000 - Outras Transferências de Convênios ou	R\$457.000,00	R\$426.720,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$30.280,00
	Total Despesa 117:	R\$814.000,00	R\$426.720,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$387.280,00
	Total Geral:	R\$814.000,00	R\$426.720,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$387.280,00

ADRIANDERSON SOUZA
REIS:70262756153

Assinado de forma digital por
ADRIANDERSON SOUZA
REIS:70262756153
Dados: 2026.07.08 22:12:29 -04'00'

Assinatura



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUN. VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
NOTA DE BLOQUEIO
C.N.P.J.: 03.214.160/0001-21
Município: VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

Página: 1 / 1
Data: 14/07/2026
Usuário:

Nº do Bloqueio: 1457560/2026
Data do Bloqueio: 01/07/2026

Órgão: 07.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO À AGROPECUÁRIA
Unidade: 07.001 Secretaria Municipal de Fomento à Agropecuária
Funcional: 20.608.2015 Promoção da Produção Agropecuária
Projeto/Atividade: 2.191 APOIO À REALIZAÇÃO DA EXPOBELA
Elemento: 3.3.90.00.00.00.00.00 APLICACOES DIRETAS
Código reduzido: 117

**Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente
e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo**

Histórico	Data Bloqueio	Processo administrativo	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Valor Desbloqueado	Saldo Atual
1.701.0000000.000000	01/07/2026		457.000,00	426.720,00	0,00	30.280,00

BLOQUEIO PARA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DA EXPOCLARA E EXPOBELA 2026.

Fonte de Recursos:

Número:	Descrição:	Valor:
1.701.0000000.000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos	426.720,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUN. VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
DECLARAÇÃO
VERIFICAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Senhor(a). Secretário(a).

Em atendimento ao disposto no art. 6º da Lei nº 14.133/2021, informo a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender a despesa que trata o presente processo.

§ 1º A execução de cada etapa será obrigatoriamente precedida da conclusão e aprovação, pela autoridade competente, dos trabalhos relativos às etapas anteriores, à exceção do projeto executivo, o qual poderá ser desenvolvido concomitantemente com a execução das obras e serviços, desde que também autorizado pela Administração.

§ 2º As obras e os serviços somente poderão ser licitados quando:

I - houver projeto básico aprovado pela autoridade competente e disponível para exame dos interessados em participar do processo licitatório;

II - existir orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;

III - houver previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executadas no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;

IV - o produto dela esperado estiver contemplado nas metas estabelecidas no Plano Plurianual de que trata o art. 165 da Constituição Federal, quando for o caso.

Art. 14. Nenhuma compra será feita sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de quem lhe tiver dado causa.

A despesa será consignada à seguintes dotações orçamentárias.

Órgão:	16	SEC. MUN. E DESEN. E GES. DO DIST. DE SANTA CLARA	Unidade:	001	Sec. Mun. de Des. e Ges. do Dist. de Santa Clara
Função:	13	Cultura	Subfunção:	392	Difusão Cultural
Programa:	2035	INCENTIVO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS	Ação:	2264	APOIO À REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DE SANTA CLARA DO MONTE CRISTO

Red.	Natureza da Despesa	Dotação Atualizada	Valor Reservado	Valor Empenhado	Valor Anulado	Saldo Dotação
326	3390000000000000 - APLICACOES DIRETAS					
Fonte de Recurso						
	15000000000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$110.000,00	R\$94.811,00	R\$15.189,00	R\$0,00	R\$0,00
	17000000000000000 - Outras Transferências de Convênios ou	R\$945.000,00	R\$945.000,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
	Total Despesa 326:	R\$1.055.000,00	R\$1.039.811,00	R\$15.189,00	R\$0,00	R\$0,00
	Total Geral:	R\$1.055.000,00	R\$1.039.811,00	R\$15.189,00	R\$0,00	R\$0,00

ADRIANDERSON SOUZA
REIS:70262756153

Assinado de forma digital por
ADRIANDERSON SOUZA
REIS:70262756153
Dados: 2026.07.08 23:05:33 -04'00'

Assinatura



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUN. VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
NOTA DE BLOQUEIO
C.N.P.J.: 03.214.160/0001-21
Município: VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

Página: 1 / 1
Data: 14/07/2026
Usuário:

Nº do Bloqueio: 1457622/2026
Data do Bloqueio: 01/07/2026

Órgão: 16.000 SEC. MUN. E DESEN. E GES. DO DIST. DE SANTA CLARA
Unidade: 16.001 Sec. Mun. de Des. e Ges. do Dist. de Santa Clara
Funcional: 13.392.2035 Difusão Cultural
Projeto/Atividade: 2.264 APOIO À REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DE SANTA CLARA DO MONTE CRISTO
Elemento: 3.3.90.00.00.00.00.00 APLICACOES DIRETAS
Código reduzido: 326

**Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente
e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo**

Histórico	Data Bloqueio	Processo administrativo	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Valor Desbloqueado	Saldo Atual
1.700.0000000.000000	01/07/2026		945.000,00	945.000,00	0,00	0,00
1.500.0000000.000000	01/07/2026		10.000,00	10.000,00	0,00	0,00

BLOQUEIO PARA ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DA EXPOCLARA E EXPOBELA 2026.

Fonte de Recursos:

Número:	Descrição:	Valor:
1.700.0000000.000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos	945.000,00
1.500.0000000.000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00

ADRIANDER
SON SOUZA
REIS:702627
56153

Assinado de forma
digital por
ADRIANDERSON
SOUZA
REIS:70262756153
Dados: 2026.07.08
23:04:05 -04'00'



DECLARAÇÃO DE NÃO INCIDÊNCIA DO ART. 16 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)

Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços para contratação de empresa especializada na locação de estruturas destinadas à realização da Expoclara e Expobela.

Em atendimento ao disposto no Parecer Jurídico e para fins de instrução do presente processo administrativo, declara-se, após análise técnica, a **não incidência do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal)**, pelos fundamentos a seguir expostos:

A contratação pretendida, por meio de adesão à Ata de Registro de Preços, tem por objeto a **locação temporária de estruturas**, cuja execução ocorrerá com recursos provenientes de **convênios e instrumentos de transferência voluntária celebrados com a União e o Estado de Mato Grosso**, vinculados especificamente à execução desses eventos.

A despesa em questão **não caracteriza criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental** nos termos do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000, uma vez que não implica instituição de nova política pública, criação de programa governamental, ampliação permanente de serviços públicos ou aumento continuado de despesas obrigatórias.

Trata-se de despesa de natureza **temporária, específica e vinculada à execução de eventos previamente planejados**, custeada com recursos financeiros de destinação específica, transferidos pelos respectivos entes concedentes, cuja aplicação observa os planos de trabalho aprovados e as normas que disciplinam os convênios.

Além disso, a contratação não gera obrigações financeiras permanentes para o Município, tampouco produz impacto orçamentário-financeiro continuado nos exercícios subsequentes, limitando-se ao período de execução do objeto pactuado.

Dessa forma, considerando a natureza da despesa, sua fonte de custeio específica e a inexistência de criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental com aumento permanente de despesa, **conclui-se pela não incidência das exigências previstas no art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000**, não sendo necessária a elaboração da estimativa de impacto orçamentário-financeiro e da declaração de adequação orçamentária previstas no referido dispositivo legal.

Ressalta-se, por fim, que a execução da despesa observará a existência de dotação orçamentária específica, a disponibilidade financeira dos recursos transferidos e o cumprimento das disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei Complementar nº 101/2000 e das demais normas aplicáveis.

Vila Bela da Santíssima Trindade – MT, 23 de julho de 2026.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas



Código: 2568d489-8907-42f5-b37e-a724f4eab329

URL: <https://www.bid.startgov.com.br/validacao>

Lista de Assinaturas

Edclay Lopes Coelho

CPF: 901.XXX.XXX-68

Tipo de assinatura: Assinatura Simples

Assinado em: 23/07/2026 10:00:53 (GMT-03:00)

Moacir Rodrigues Paraba

CPF: 938.XXX.XXX-20

Tipo de assinatura: Assinatura Simples

Assinado em: 23/07/2026 10:15:49 (GMT-03:00)